



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 88- PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL I - AGOSTO DE 2020

LEIS

LEI N.º 4.509, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o município a transferir à Giassi & Cia Ltda na forma de dação em pagamento, imóvel que menciona e dá outras providências

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir à Giassi & Cia LTDA, CNPJ 83.648.477/0001-05, com sede na Rodovia SC-445, km 09, Centro, Içara, o imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula 44.519.

Art. 2.º O imóvel será transferidos por dação em pagamento para fins de pagamento integral da dívida do Município com a Empresa Giassi & Cia Ltda, decorrente da desapropriação amigável descrita na escritura pública averbada na matrícula 44.519, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Içara.

Art. 3.º Com o recebimento do imóvel, a empresa Giassi & Cia Ltda dá ampla, geral e irrestrita quitação ao Município do débito pela desapropriação da área registrado no R-1 da matrícula 44.519.

Art. 3.º Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a desafetar o imóvel objeto da matrícula 44.519, ante a não destinação pública do imóvel.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 24 de julho de 2020

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 146/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 32, de Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinada a reversão da Sra. Cristiane Garcia Nunes, portadora do CPF nº 909.440.979-87, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 horas, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de julho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/1.045/20, DE 27 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretario da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/14 de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Valdeci de Souza Arceno, nascida em 14 de agosto de 1961, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 22 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.046/20, DE 27 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretario da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Jeronimo

Amâncio, nascido em 05 de dezembro de 1959, ocupante do cargo de Eletrecista, a partir de 20/07/2020 até 15/01/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.047/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. SILVANIA POSSAMAI, brasileira, solteira, nascida em 11 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 039.864.259-18, do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC- 3, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.048/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora DANIELA CASAGRANE BRIGIDO, nascida em 31 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 041.484.719-98, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/07/2020 até 29/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.049/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo.01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/205/19, que admitiu em caráter temporário DANIELA CASAGRANE BRIGIDO, nascida em 31

de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 041.484.719-98, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 29 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.050/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo.01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, para MARGARETE LEMOS, nascida em 05 de outubro de 1966, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/07/2020 até 14/09/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.051/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/974/20, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para PEDRO CUNHA, nascido em 22 de julho de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 03/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.052/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. LEONARDO YOSHIURA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de outubro de 1982, portador do CPF N.º 037.372.319-20, do cargo de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial (CEO), a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.053/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. JOANA IGNÁCIO, brasileira, casada, nascida em 30 de junho de 1968, portadora do CPF N.º 687.849.889-91, do cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.054/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e em conformidade com o inciso I, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/14, de 20 de novembro de 2014 e Edital 001/20,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Georgea Marina Sartor Rocha, brasileira, divorciada, nascida em 20 de maio de 1972, portadora do CPF nº 661.260.370-49, RG nº 7057661808/SSP/RS, para ocupar o cargo de Assistente Social, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 03/08/2020 até 03/02/2021.

Art. 2.º O prazo de contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por uma única vez.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.055/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto n.º 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e em conformidade com o inciso I, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/14, de 20 de novembro de 2014 e Edital 001/20,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Samarina Costa da Rocha, brasileira, casada, nascida em 27 de junho de 1982, portadora do CPF n.º 040.861.739-05, RG n.º 4.261.842/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assistente Social, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 03/08/2020 até 03/02/2021.

Art. 2.º O prazo de contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por uma única vez.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.056/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e em conformidade com o inciso I, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/14, de 20 de novembro de 2014 e Edital 001/20,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Patricia Tristão Abbatti, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1982, portadora do CPF n.º 855.475.229-53, RG n.º 3.039.388/SESP/SC, para ocupar o cargo de Assistente Social, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 03/08/2020 até 03/02/2021.

Art. 2.º O prazo de contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por uma única vez.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.057/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e em conformidade com o inciso I, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/14, de 20 de novembro de 2014 e Edital 001/20,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Naiany Colombo Dias, brasileira, casada, nascida em 15 de setembro de 1978, portadora do CPF n.º 034.053.919-46, RG n.º 3012912/SSP/SC, para ocupar

o cargo de Psicóloga, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 03/08/2020 até 03/02/2021.

Art. 2.º O prazo de contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por uma única vez.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.058/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e em conformidade com o inciso I, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/14, de 20 de novembro de 2014 e Edital 001/20,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto n.º 037/2020 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Bruna Gomes Scarpati, brasileira, solteira, nascida em 15 de maio de 1994, portadora do CPF n.º 092.446.969-24, RG n.º 5190257/SSP/SC, para ocupar o cargo de Psicóloga, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 03/08/2020 até 03/02/2021.

Art. 2.º O prazo de contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por uma única vez.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.059/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora Emili Amboni Elias Tezza, nascida em 25 de dezembro de 1977, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (NASF), por 180 dias, no período de 22/07/2020 a 17/01/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.060/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora Karina José Dias, nascida em 26 de julho de 1982, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), por 180 dias, no período de 25/07/2020 a 20/01/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1061/20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria nº SF/56/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que designou a servidora Daniela Silveira, nascida em 19 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº. 019.684.499-14, para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de julho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1062/20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Simone Virtuozo Scremim Bitencourt, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer função de Diretora do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO de prorrogação de Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 004/2017

OBJETO: Fica estabelecida a prorrogação de Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 004/2017, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇO DOS ANJOS, que prevê o término em 28/07/2020, e por este termo aditivo passa a ser 28/07/2021, conforme memorando interno da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, Memorando Interno SMASHTR Nº 074/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇO DOS ANJOS
CNPJ: 03.805.373/0001-08
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
VIGÊNCIA: Até 28/07/2021.

NÚCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2793/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DPA7477	8172026678	17/07/2020	76331	ART 252, UNICO
FGE9718	8172026679	17/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MCU0732	8172026607	25/06/2020	76332	ART 252, UNICO
MLP0476	8172026673	16/07/2020	76332	ART 252, UNICO
QIG8063	8172028136	20/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MCU8165	8172028087	14/07/2020	76332	ART 252, UNICO
BJI4074	8172028089	14/07/2020	76332	ART 252, UNICO
QJR6108	8172022347	20/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MKD4134	8172026669	14/07/2020	52070	169
MIN1101	8172028147	20/07/2020	55500	181 * XVIII
MAO6994	P02PF001RA	21/06/2020	57380	186 * II
IUE6239	8172028115	16/07/2020	57380	186 * II
MLQ2066	8172028090	14/07/2020	61220	214 * I
MCC3550	P00VY001PL	27/06/2020	65300	228
MMF5895	P044C000PH	18/06/2020	65300	228
MGS3025	P044C000OE	09/06/2020	65300	228
IBH5997	8172028137	20/07/2020	51851	167
MHN4098	8172028143	20/07/2020	51851	167
MIQ7880	8172028129	20/07/2020	51851	167
MLV1F70	8172026618	29/06/2020	51851	167
MJC3087	8172028116	17/07/2020	51851	167
QHC1951	8172028119	17/07/2020	51851	167
MJN3416	8172021624	20/07/2020	51851	167
MLB5246	8172022345	20/07/2020	51851	167
HGK9949	8172028091	14/07/2020	51851	167
MBQ3787	8172021615	15/07/2020	51851	167
CTR2632	8172028096	15/07/2020	51851	167
AET4398	8172028099	15/07/2020	51851	167
CEU1906	8172028101	15/07/2020	51851	167
DKV4634	8172028103	15/07/2020	51851	167
MJO5994	8172028127	20/07/2020	51851	167
LXU0201	8172026674	16/07/2020	51852	167
MKZ5015	8172028145	20/07/2020	51852	167
MJM7487	8172028111	16/07/2020	60681	209
LZU9024	P00VY001R1	16/07/2020	67852	231 * II * a
MCF1631	P00VY001PG	24/06/2020	70481	244 * II
LZS4525	8172026583	12/06/2020	59670	203 * V
MLL9756	8137007871	13/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIX7265	8137007800	29/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBM6429	8137007628	05/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKC2299	8137007784	27/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIZ4960	8137007969	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGC9178	8137007970	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW1976	8137007973	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU3402	8137007975	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZR8369	8137007976	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IWC4C28	8137007977	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CTR0714	8137007980	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT5812	8137007983	04/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RDS8B01	8137007984	04/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
BUR4488	8137007967	03/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

MKW1454	8137007966	03/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
LNC8318	8137007959	02/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MKW1454	8137007958	02/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MIS0905	8137007957	01/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MIE5586	8137007954	01/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MKA9696	8137007950	30/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MJV6517	8137007949	30/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
DEH8580	8137007947	30/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MLQ7896	8137007944	29/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
AZD8J45	8137007942	29/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
CIU4152	8137007938	29/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
QJW1142	8137007890	17/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
QJP7573	8137007858	12/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MGF0194	8137007837	06/06/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
AIQ0031	8172026668	14/07/2020	73662	252*VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2792/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLF0184	P044M001O5	18/07/2020	76332	ART 252, UNICO
CTA1917	P00VY001RJ	19/07/2020	75790	165 A
CQF3G90	P03NW000B6	20/06/2020	75790	165 A
JNX7467	P044C000PN	22/06/2020	50100	162 * I
LZB5967	P0381001LG	21/06/2020	50100	162 * I
MCF1631	P00VY001PC	24/06/2020	50100	162 * I
CTA1917	P00VY001RI	19/07/2020	50100	162 * I
LXJ3221	P00VY001QV	16/07/2020	50100	162 * I
MIL1E47	P0381001PF	17/07/2020	50100	162 * I
ALA7433	P00VY001P1	18/06/2020	50100	162 * I
MBX6636	P044C000OP	11/06/2020	50450	162 * V
MJI9156	P044A00365	17/07/2020	50450	162 * V
CQF3G90	P03NW000B7	20/06/2020	50450	162 * V
LZB5967	P0381001LH	21/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
MAF4515	P0381001JF	12/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
MAF4515	P0381001JE	12/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCF1631	P00VY001PD	24/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
ALA7433	P00VY001P2	18/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
JNX7467	P044C000PO	22/06/2020	51180	164 c/c 162 * I
MFG2522	P044C000R0	16/07/2020	64080	221
QJH7439	P03NW000AV	19/06/2020	64080	221
MMI2350	P044A0033X	22/06/2020	67000	230 * XVI
MLK8G33	P044C000PL	21/06/2020	67000	230 * XVI
CTA1917	P00VY001RL	19/07/2020	67690	230 * XXII

QIM0611	8172028098	15/07/2020	67690	230	* XXII
MCN8536	P044C000Q2	24/06/2020	67690	230	* XXII
MAF4515	P0381001JD	12/06/2020	67690	230	* XXII
MJI9156	P044A00366	17/07/2020	69120	232	
MCF1631	P044A00342	24/06/2020	73400	252	* IV
MCF1631	P00VY001PF	24/06/2020	73400	252	* IV
QIG2084	8172028131	20/07/2020	73400	252	* IV
DIA3897	P0381001L0	17/06/2020	51691	165	
MJZ5310	P00PB002SO	21/06/2020	51851	167	
LXS1754	P044A0032C	16/06/2020	51851	167	
MIU3310	P044M001M4	14/06/2020	51851	167	
LXY7777	P044M001MG	29/06/2020	51851	167	
AOU1399	P044M001MF	29/06/2020	51851	167	
MMD8261	P044C000P6	17/06/2020	51851	167	
LXA9257	P03NW000BA	23/06/2020	51851	167	
EAN9F71	P00PB002SY	23/06/2020	51851	167	
MDX2273	P02PF001RI	23/06/2020	65992	230	* V
JNX7467	P044C000PM	22/06/2020	65992	230	* V
MAF4515	P0381001JC	12/06/2020	65992	230	* V
MEH9061	8172022344	17/07/2020	65992	230	* V
CTA1917	P00VY001RH	18/07/2020	65992	230	* V
MEQ0635	P03NW000C1	19/07/2020	65992	230	* V
MCG5407	8172022350	20/07/2020	65992	230	* V
MMI2350	P044A0033W	22/06/2020	65992	230	* V
LXJ3221	P00VY001QU	16/07/2020	65992	230	* V
LZU9024	P00VY001R0	16/07/2020	65992	230	* V
MFG2522	P044C000QZ	16/07/2020	65992	230	* V
LZB5967	P0381001LI	21/06/2020	66102	230	* VII
IXB5839	P03NW000B5	20/06/2020	66371	230	* IX
LZU9024	P00VY001R3	16/07/2020	66371	230	* IX
MDX2273	P02PF001RJ	23/06/2020	66371	230	* IX
JNX7467	P044C000PQ	22/06/2020	66372	230	* IX
MGO9B40	P044A0034L	29/06/2020	66372	230	* IX
LZB5967	P0381001LJ	21/06/2020	66372	230	* IX
MCF1631	P00VY001PE	24/06/2020	67261	230	* XVIII
CTA1917	P00VY001RK	19/07/2020	67261	230	* XVIII
JNX7467	P044C000PP	22/06/2020	67261	230	* XVIII
LZU9024	P00VY001R2	16/07/2020	67261	230	* XVIII
MLE0779	P00VY001R5	17/07/2020	73662	252	*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2778/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKZ6058	8172026243	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IQH6037	P044M001DT	22/01/2020	55840	182 * II	88.38
CZO6129	8172027066	07/01/2020	57200	186 * I	195.23

MER6460 P044M001DB 19/01/2020 55411 181*XVII c/ Lei13146 195.23
 OQT6126 8137007045 10/12/2019 55412 181*XVII c/ Lei13146 195.23

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2777/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DLR1498	P02PF001C3	06/12/2019	73400	252 * IV	130.16
MFS2722	P02PI003R4	15/08/2019	65992	230 * V	293.47
DLR1498	P02PF001C2	06/12/2019	67261	230 * XVIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 2791/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

FVR2209	8172026643	08/07/2020	76252	ART 181, XX
QHY9705	8172026661	10/07/2020	76252	ART 181, XX
IRE7788	8172026647	09/07/2020	76331	ART 252, UNICO
MKF4594	8172026641	08/07/2020	76331	ART 252, UNICO
IOM3842	8172026638	08/07/2020	76331	ART 252, UNICO
QHX2458	8172026642	08/07/2020	76332	ART 252, UNICO
IVS4903	8172026640	08/07/2020	76332	ART 252, UNICO
QHA7799	8172024400	08/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MAN4920	8172027999	06/07/2020	76332	ART 252, UNICO
QJR1109	8172028085	13/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MBA5724	8172028055	10/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MJK9576	8172026663	10/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MGT1838	8172026657	10/07/2020	76332	ART 252, UNICO
EQN2653	8172026656	10/07/2020	76332	ART 252, UNICO
AWA6082	8172028049	09/07/2020	76332	ART 252, UNICO
DKZ0036	8172026556	05/06/2020	76332	ART 252, UNICO
QIU7284	8172027857	03/06/2020	76332	ART 252, UNICO
MIQ8398	8172026630	06/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MDZ8739	8172026595	19/06/2020	76332	ART 252, UNICO
MCS5892	8172021580	28/05/2020	76332	ART 252, UNICO
LXX8875	P00PA000PF	13/07/2020	54600	181 * IX
MGR2094	8172028074	11/07/2020	55680	181 * XIX
MGI7431	8172024403	09/07/2020	57200	186 * I
MLX6E67	8172028050	09/07/2020	57380	186 * II
DUP6766	8172024399	08/07/2020	57380	186 * II
ADP8300	8172026649	09/07/2020	57380	186 * II
RAB1390	8172028060	10/07/2020	57380	186 * II
MKD1403	8172022281	12/06/2020	57380	186 * II
QTM7924	8172027889	04/06/2020	57380	186 * II
QJX9962	8172028016	07/07/2020	72770	250 * II
ITW9351	8172028023	07/07/2020	72770	250 * II
MEZ8060	8172028022	07/07/2020	72770	250 * II
MKU2606	8172028021	07/07/2020	72770	250 * II
CLU4788	8172027921	10/06/2020	72770	250 * II
CYU0280	8172028009	07/07/2020	72770	250 * II
MHN1511	8172028010	07/07/2020	72770	250 * II
MFU7477	8172028077	11/07/2020	72770	250 * II
ADK2252	8172028008	07/07/2020	72770	250 * II
MGR1187	8172028005	07/07/2020	72770	250 * II
MFE9968	8172028028	07/07/2020	72770	250 * II
MJZ6B58	8172028024	07/07/2020	72770	250 * II
MLK5900	8172028029	07/07/2020	72770	250 * II
MID3618	8172026644	08/07/2020	51851	167
MLY4507	8172024402	09/07/2020	51851	167
MDQ3181	8172028080	13/07/2020	51851	167
MKB7380	8172024404	09/07/2020	51851	167
MLF9477	8172026654	10/07/2020	51851	167
MFH8653	8172028054	09/07/2020	51851	167
MDQ3181	8172026627	06/07/2020	51851	167
AQT0259	8172027883	03/06/2020	51851	167
MGD2424	8172026631	06/07/2020	51851	167
MBQ1895	8172026637	08/07/2020	51851	167
MHD5353	8172028042	09/07/2020	51852	167
MJM1396	8172022295	12/06/2020	57461	187 * I
CRY5142	8172028038	08/07/2020	60412	207
INA0919	8172028037	08/07/2020	60412	207
MHZ4253	P044C000QY	14/07/2020	59670	203 * V
QJV0281	P044C000OB	07/06/2020	59670	203 * V
MKH5750	P00VY001QT	15/07/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
ODB4664	8137007622	04/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ANU8382	8137007934	26/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CVV0471	8137007933	26/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AQY0028	8137007797	29/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEN4389	8137007771	25/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHJ4C84	8137007922	24/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEE3A50	8137007919	23/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIO8842	8137007704	14/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ERI7677	8137007677	11/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJY6445	8137007659	08/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC0890	8137007917	23/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
GLS4760	8137007915	22/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB4243	8137007932	26/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW6638	8137007930	26/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FXM9967	8137007820	04/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBT1602	8137007807	30/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLZ1510	8137007806	29/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

IRU9377	8137007911	19/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK3808	8137007926	25/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
PUP5376	8137007925	25/06/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIC4586	8137007804	29/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU3D10	8172023458	10/07/2020	55413	181*XVII c/ Lei13146
QIG9500	8172028032	08/07/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2790/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

QJB1184	P044C000OD	08/06/2020	76331	ART 252, UNICO
MID3618	P00VY001QN	13/07/2020	76332	ART 252, UNICO
QJY7291	P00PA000PC	13/07/2020	76332	ART 252, UNICO
OKE1614	P044M001NS	14/07/2020	76332	ART 252, UNICO
MDF5733	P044C000QV	11/07/2020	75790	165 A
QJV0281	P044C000OC	07/06/2020	75790	165 A
CJV5J17	P0381001JQ	14/06/2020	75790	165 A
AET2656	P0381001KH	16/06/2020	75790	165 A
CUE2215	P0381001J5	10/06/2020	75790	165 A
MBN8325	P00PA000O8	30/05/2020	50100	162 * I
MGU8343	P044C000N2	25/05/2020	50100	162 * I
MHB4117	P00PA000PA	12/07/2020	50100	162 * I
KCJ1052	P0381001P3	12/07/2020	50100	162 * I
MFO1505	P00PA000P7	11/07/2020	50100	162 * I
MLB2082	P044A0035A	08/07/2020	50100	162 * I
MGZ8317	P044M001N8	09/07/2020	50100	162 * I
MDF5733	P044C000QU	11/07/2020	50450	162 * V
DMI8434	P044A0035X	12/07/2020	50450	162 * V
DJD3984	P00PA000OM	11/06/2020	50450	162 * V
MJW7560	P00VY001QO	14/07/2020	50450	162 * V
MFL4154	P044A0032O	17/06/2020	50450	162 * V
PFM2399	P044A00357	07/07/2020	50450	162 * V
MFO1505	P00PA000P8	11/07/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGU8343	P044C000N3	25/05/2020	51180	164 c/c 162 * I
KCJ1052	P0381001P4	12/07/2020	51180	164 c/c 162 * I
DMI8434	P044A0035Y	12/07/2020	51420	164 c/c 162 * V
MDF5733	P044C000QW	11/07/2020	51420	164 c/c 162 * V
MFL4154	P044A0032P	17/06/2020	51420	164 c/c 162 * V
AET2656	P0381001KD	16/06/2020	51420	164 c/c 162 * V
MFO1505	P00PA000P9	11/07/2020	52070	169
LXR8365	P044A0035M	09/07/2020	64080	221
MLZ5427	P044M001NB	09/07/2020	64080	221
MDM5489	P03NW000BV	13/07/2020	67000	230 * XVI

MAM0285	P00VY001QM	13/07/2020	67000	230	* XVI
QJU5532	8172028012	07/07/2020	67690	230	* XXII
KCJ1052	P0381001P6	12/07/2020	67690	230	* XXII
AET2656	P0381001KF	16/06/2020	67690	230	* XXII
LXR8365	P044A0035N	09/07/2020	67690	230	* XXII
PFM2399	P044A00358	07/07/2020	69120	232	
AET2656	P0381001KE	16/06/2020	69120	232	
MFL4154	P044A0032Q	17/06/2020	69120	232	
CJV5J17	P0381001JR	14/06/2020	69120	232	
DMI8434	P044A0035Z	12/07/2020	69120	232	
DJD3984	P00PA0000N	11/06/2020	73400	252	* IV
MGU8343	P044C000N4	25/05/2020	73400	252	* IV
OKF0859	P0381001OP	09/07/2020	51851	167	
AET2656	P0381001KG	16/06/2020	51851	167	
QJJ8456	P02PF001QJ	12/06/2020	51851	167	
IJE3080	P044M001NG	09/07/2020	51851	167	
CRI4649	P03NW000BO	09/07/2020	60681	209	
MLB2082	P044A00359	08/07/2020	65992	230	* V
EJE4074	P0381001OB	08/07/2020	65992	230	* V
MHU2274	P044A0035O	10/07/2020	65992	230	* V
IMN5613	P044A0031Z	13/06/2020	65992	230	* V
MAX6992	P044A0035C	08/07/2020	65992	230	* V
PFM2399	P044A00356	07/07/2020	65992	230	* V
MGU8343	P044C000N1	25/05/2020	65992	230	* V
MEL1546	P044M001LX	08/06/2020	65992	230	* V
MBS2265	8172023437	01/06/2020	65992	230	* V
MJW7560	P00VY001QP	14/07/2020	65992	230	* V
MLZ5427	P044M001N9	09/07/2020	65992	230	* V
MKZ0767	P044C000OZ	14/06/2020	66102	230	* VII
AGK6785	P00VY001Q2	08/07/2020	66371	230	* IX
KCJ1052	P0381001P5	12/07/2020	66371	230	* IX
LXR8365	P044A0035L	09/07/2020	66372	230	* IX
MLZ5427	P044M001NA	09/07/2020	66372	230	* IX
MDZ9270	P044C000QX	14/07/2020	66532	230	* XI
MKZ0767	P044C000P0	14/06/2020	67261	230	* XVIII
MGU8343	P044C000N5	25/05/2020	67261	230	* XVIII
LXR8365	P044A0035K	09/07/2020	67261	230	* XVIII
MLB2082	P044A0035B	08/07/2020	67261	230	* XVIII
AET2656	P0381001KC	16/06/2020	67261	230	* XVIII
AGK6785	P00VY001Q3	08/07/2020	67261	230	* XVIII
KCJ1052	P0381001P7	12/07/2020	67261	230	* XVIII
QJZ8008	P044C000P3	15/06/2020	73662	252	*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2776/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJU6782	8172027787	28/05/2020	76252	ART 181, XX
MFN0604	8172024329	27/04/2020	76331	ART 252, UNICO
MCL1928	8172021395	28/02/2020	76331	ART 252, UNICO
QHA7051	8172021543	15/05/2020	76331	ART 252, UNICO
MJP1819	8172024371	29/05/2020	76331	ART 252, UNICO
MCP6316	8172027790	28/05/2020	76331	ART 252, UNICO
IWU6127	8172021563	25/05/2020	76331	ART 252, UNICO
QIN7799	8172027756	26/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MCU8165	8172027798	29/05/2020	76332	ART 252, UNICO
EZI2708	8172027796	28/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MMA0145	8172021382	21/02/2020	76332	ART 252, UNICO
AWD9437	8172024325	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MCP6393	8172027766	26/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MIT3589	8172027801	29/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MLI7264	8172023395	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MCR5536	8172027809	29/05/2020	76332	ART 252, UNICO
AEG2273	8172024368	28/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MDZ8674	8172027686	16/05/2020	76332	ART 252, UNICO
KII1321	8172024270	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MII1443	8172026503	15/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MCW7402	8172027593	17/04/2020	76332	ART 252, UNICO
JHW0858	8172027629	30/04/2020	76332	ART 252, UNICO
BRG1280	8172027818	01/06/2020	76332	ART 252, UNICO
MIU7404	8172021575	28/05/2020	52070	169
MDZ8674	8172027685	16/05/2020	57200	186 * I
MFN2237	8172027802	29/05/2020	57380	186 * II
MIV3687	P03NW000A3	12/03/2020	57380	186 * II
FFS8475	P044M001JB	01/04/2020	57380	186 * II
KHG2283	8172027810	30/05/2020	58350	195
MHO2641	P044C000NR	02/06/2020	59750	204
DSM4203	8172027783	28/05/2020	59910	206 * I
DTV8882	8172024366	28/05/2020	51851	167
MIQ7880	8172023432	27/05/2020	51851	167
PUP5376	8172027797	29/05/2020	51851	167
CRY5142	8172027789	28/05/2020	51851	167
MFY5223	8172027840	02/06/2020	51851	167
EJG1143	P044A002XC	01/05/2020	52311	172
OKE2571	8172027844	02/06/2020	60502	208
MGM9290	P02PF001N0	02/04/2020	59080	202 * I
ANT3B30	P02PF001Q2	29/05/2020	59670	203 * V
QJV1999	P044M001I2	13/03/2020	59670	203 * V
MMK4037	8172023438	02/06/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLJ3B47	8137007746	20/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDU7297	8137007750	20/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
INX8200	8137007416	02/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB1019	8137007546	20/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIQ2013	8137007751	20/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAO0633	8137007755	21/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIQ2013	8137007756	21/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJZ5877	8137007759	21/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHT0428	8137007763	22/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHN7989	8137007407	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIR4617	8137007408	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW7402	8137007462	11/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRL9009	8137007568	25/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAF8460	8137007570	25/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR8899	8137007590	28/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW7402	8137007469	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGL8773	8137007586	28/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC8165	8137007608	02/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK3808	8137007729	18/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
NZV3725	8137007737	18/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RDS6F84	8137007744	19/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCH7544	8137007495	13/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFD4B96	8137007530	16/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJU2031	8137007733	18/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2775/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
JFS5404	P044M001LH	02/06/2020	76332	ART 252, UNICO
MHN9472	P044A002ZY	01/06/2020	75790	165 A
CYB8820	8172022272	28/05/2020	50100	162 * I
MHN9472	P044A002ZW	31/05/2020	50100	162 * I
IPV4914	8172026536	14/05/2020	50450	162 * V
MDZ8674	8172027687	16/05/2020	64080	221
MBK7804	8172026481	14/03/2020	73400	252 * IV
AOL9191	8172022190	11/02/2020	50531	162 * VI
DOG6183	P02PF001N2	03/04/2020	51851	167
MEH1639	P044M001KJ	06/05/2020	51851	167
DSA5977	P044M001KL	06/05/2020	51851	167
MKR8467	P044M001L6	27/05/2020	51851	167
MDA0643	P03NW000AM	28/05/2020	51851	167
MBD9320	P044C000NB	01/06/2020	51851	167
AEM3E84	P044A00301	01/06/2020	51851	167
MHN9472	P044A002ZZ	31/05/2020	52152	170
MHN9472	P044A002ZV	31/05/2020	65992	230 * V
MCJ5164	P044C000NQ	02/06/2020	66372	230 * IX
MHN9472	P044A002ZX	01/06/2020	66372	230 * IX
MHN9472	P044A00300	01/06/2020	67261	230 * XVIII
MJG5497	P03NW000AQ	01/06/2020	67261	230 * XVIII
AOL9191	8172022191	11/02/2020	73232	252 * II
MCJ8508	P044A002ZP	30/05/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE JULHO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO